



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extratos Termos Aditivos Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Jesus.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 049/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 049/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr. JAILSON DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF: 081.765.475-57, Identidade nº 20.501.711-88, residente e domiciliada à Rua Loteamento Soter Barros, nº 1, Centro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 5258/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 050/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 050/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr^a. ANA PAULA DE JESUS SILVA SANTANA**, inscrita no CPF: 056.141.645-10, Identidade nº 12.857.372-45, residente e domiciliada à Povoado Cruzeiro do Riachão, nº20, Sitio Bom Jesus da Lapa- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 5258/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 051/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 051/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sr^a. RAISA JESUS DE SOUZA**, inscrita no CPF: 060.230.495-40, Identidade nº 16.308.309-68, residente e domiciliada à Rua Machado Bitencourt, nº30A, Andaia- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 5258/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI**

MUNICIPAL Nº. 985/09. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 052/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 052/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. JOANA ANGELICA DO VALE SILVA**, inscrita no CPF: 643.197.415-87, Identidade nº 06.372.145-79, residente e domiciliada à Rua Murici, nº61- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 053/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 053/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. DEBORAH SANTOS COSTA**, inscrita no CPF: 858.254.145-76, Identidade nº 15.456.620-96, residente e domiciliada à Rua Murici, nº61- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 054/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 054/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 743.079.755-53, Identidade nº 06.803.399-06, residente e domiciliada à Rua Nova do Mutum, nº577, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no

que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 055/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 055/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. NILCELIA DE JESUS BARBOZA**, inscrita no CPF: 389.531.455-20, Identidade nº 03.946.870-43, residente e domiciliada à Conjunto Providencia, nº 16, Nossa Senhora das Graças- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 5258/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 056/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 056/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. Srª. CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF: 011.188.845-07, Identidade nº 11543553-06, residente e domiciliada à Rua do Mutum de Cima, 813, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 5258/2021**, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 057/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 057/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 4059630582, Identidade nº 0319370046, residente e domiciliada à Rua do Mutum, nº 113, Irmã Dulce- Santo Antonio

de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 058/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 058/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. MILENA SANDE DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF: 022.999.925-19, Identidade nº 08.160.730-07, residente e domiciliada à Rua Santa Terezinha, nº 9954, Santa Terezinha- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 059/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 059/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. Srª. EDNALVA RAMOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 789.935.805-10, Identidade nº 05.366.894-40, residente e domiciliada à Rua Saj III, Quadra 06, Casa 38, Cajueiro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 060/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 060/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. ALEXSANDRA PIRES DE JESUS**, inscrita no CPF: 050.093.985-32, Identidade nº

1508571368, residente e domiciliada à Rua Visçosa, n76, São Paulo- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 061/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 061/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. CARINE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.925.895-89, Identidade nº 20508871-67, residente e domiciliada à Rua do Mutum, 338, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 062/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 062/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. SUELY SOUZA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF: 470.245.555-68, Identidade nº 0449428184, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, nº 105, São Benedito- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 063/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 063/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. LEILA CERQUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 826.312.715-72, Identidade nº 09808618-96,

residente e domiciliada à Rua C, Res. Sto Ant III CS 01 Q 04, nº01, Cajueiro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 064/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 064/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. CAMILA LUZ OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 052.068.805-63, Identidade nº 12827052-70, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 449, Centro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 065/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 065/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA Srª. THAIS DA SILVA MENDONÇA**, inscrita no CPF: 086.592.461-38, Identidade nº 2334437387, residente e domiciliada à Rua do Contorno, nº 199, Centro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 066/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 066/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Srª. MARILENE JOSÉ DOS MATOS**, inscrita no CPF: 025.609.815-80, Identidade nº 09267485-21, residente e

domiciliada à Rua Engenheiro Antonio Borges, nº 89, Cajueiro- Santo Antonio de Jesus- Ba.
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 067/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 067/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Sr^a. **JAMILE DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF: 861.643.655-38, Identidade nº 20479993-75, residente e domiciliada à Rua G, Nº 04, Conjunto Habitacional Cidade Nova 2, Santa Terezinha- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 068/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 068/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Sr^a. **NOELIA DA FONSECA SOUZA**, inscrita no CPF: 048.417.665-02, Identidade nº 14820697-25, residente e domiciliada à Rua Cidade Nova II, nº04, Açougue Velho- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 069/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 069/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Sr. **LUIS CARLOS ANDRADE E SILVA**, inscrita no CPF: 026.508.508-31, Identidade nº 09359951-02,

residente e domiciliada à Rua Machado Bitencourt, nº 37, Andaia- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 070/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 070/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr. **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 026.508.508-31, Identidade nº 09359951-02, residente e domiciliada à Rua Machado Bitencourt, nº 37, Andaia- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 071/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 071/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr^ª. **LUCILENE SILVA SANTOS DE JESUS**, inscrita no CPF: 026.508.508-31, Identidade nº 09359951-02, residente e domiciliada à Rua Machado Bitencourt, nº 37, Andaia- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 072/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 072/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **MOTORISTA**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr. **ADENILTON PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 022.289.285-42, Identidade nº 1333894139, residente e domiciliada à

Rua do Mutum, nº406, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 073/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 073/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr^a. **BELINDA DI DOMIZIO FROES**, inscrita no CPF: 022.289.285-42, Identidade nº 1333894139, residente e domiciliada à Rua do Mutum, nº406, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 074/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 074/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr. **JORGE TAVARES ALMEIDA**, inscrita no CPF: 034.054.845-29, Identidade nº 1328138909, residente e domiciliada à Rua do Mutum, nº332, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. VIGÊNCIA: **01/07/2021 à 01/01/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 075/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 075/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr^a. **JESSICA DA HORA ANDRADE**, inscrita no CPF: 034.054.845-29, Identidade nº 1328138909, residente e

domiciliada à Rua do Mutum, nº332, Irmã Dulce- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 076/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 076/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Sr^a. **DALVALICE SOUZA SANTANA**, inscrita no CPF: 767.861.455-15, Identidade nº 0680334947, residente e domiciliada à Alameda 08, Urbis II, nº 13, Salgadeira- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 078/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 078/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Sr. **ALAN NASCIMENTO FONSECA MUTI**, inscrita no CPF: 767.861.455-15, Identidade nº 0680334947, residente e domiciliada à Alameda 08, Urbis II, nº 13, Salgadeira- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09.** Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.**
GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 079/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 079/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Sr. **HAIRTON SOUZA BLOISI FILHO**, inscrita no CPF: 060.775.235-18, Identidade nº 1452081093, residente e

domiciliada à Loteamento Recanto dos Prazeres, 265^a, Centro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 080/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 080/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Sr^a. **JAMILE SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF: 065.837.455-93, Identidade nº 1626711135, residente e domiciliada à Rua Antonio Mendes, Centro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 081/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Sr^a. **MARIA DE FATIMA PALMA SANTOS**, inscrita no CPF: 065.837.455-93, Identidade nº 1626711135, residente e domiciliada à Rua Antonio Mendes, Centro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 082/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 082/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Sr. **ANTONIO MARCOS DAS NEVES DE CERQUEIRA**, inscrita no CPF: 015.003.535-74, Identidade nº

1143703545, residente e domiciliada à Rua A Urbis II, nº 17, Salgadeira- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2021**, que tem por objeto a alteração da cláusula nona e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 083/2021, **na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública**, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, neste município, onde o prazo desse contrato passa a ser prorrogável. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. Sr. **MANOEL CRISPIM SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF: 957.351.195-91, Identidade nº 0680953841, residente e domiciliada à Rua João de Deus Santos, 343, Cajueiro- Santo Antonio de Jesus- Ba. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 5258/2021, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 10/06/2021. **VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/01/2022.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal